

# A LIBERDADE TRANSCENDENTAL NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA* DE KANT

*Transcendental liberty on Critique of pure reason by Immanuel Kant*

Douglas João Orben\*

---

**Resumo:** O artigo aborda a ideia metafísica de liberdade, sobretudo, na *Dialética transcendental* da primeira *Crítica*. Kant, neste trecho da *KrV*, apresenta a liberdade como sendo uma simples ideia transcendental, naturalmente necessária, mas objetivamente não conhecida. Inicialmente, analisa-se como as ideias transcendentais são naturalmente produzidas (*metaphysica naturalis*) pela razão especulativa, não podendo ser simplesmente evitadas, possuindo, inclusive, um uso sistematicamente legítimo. Em seguida, examinam-se as antinomias cosmológicas, mostrando a origem da ilusão transcendental e revelando o ponto preciso do conflito antinômico. Com isto, abre-se a possibilidade de evitar os erros produzidos pela ilusão transcendental, sem por em xeque o princípio natural de produção das ideias metafísicas. Por fim, mostra-se como a ideia transcendental da liberdade é naturalmente exigida pela razão especulativa (pressupondo e em correspondência com a análise das ideias como disposição natural da razão) e, não obstante, como esta ideia (de uma causalidade por liberdade) pode ser logicamente pensada sem contradição com a causalidade natural.

**Palavras-chave:** Kant. Liberdade. Metafísica.

**Abstract:** This article analyzes the metaphysics idea of liberty, above all, in transcendental dialectic on First *Critique*. Kant in this specific part of *KrV*, presents liberty as a simple transcendental idea, naturally necessary but objectively not known. First it is analyzed how transcendental ideas are naturally conceived (*metaphysica naturalis*) by speculative reason without any chance of simply avoid it, even possessing a systematic and authentic use. At this point it is examined the cosmological antinomy, showing the origins of transcendental illusion and revealing the exactly convergence to antinomy conflict. It follows the possibility avoiding errors produced by transcendental illusion, without questioning the natural principle of transcendental idea. In conclusion is shown how the transcendental idea of liberty is naturally required by speculative reason (assuming, and corresponding to the analysis of the idea as a natural disposition of reason) and otherwise, how this idea (chance by liberty) could be logically thought with no contradiction on natural causality.

**Keywords:** Kant. Liberty. Metaphysics.

---

\* Mestrando do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Agência/Bolsa: CAPES/PROSUP. Contato: douglasorben@hotmail.com

## Introdução

Immanuel Kant inaugura seu empreendimento crítico com uma proposta que surpreende: a *Crítica da razão pura (KrV)*<sup>1</sup>, apresenta-se como a obra delimitadora de todas as condições, limites e possibilidades da razão humana. A investigação transcendental kantiana estabelece, por assim dizer, fundamentos filosóficos universais e necessários, os únicos criticamente aceitáveis. Na primeira parte da *KrV*, mais precisamente na *Analítica transcendental*, Kant determina rigorosamente os limites do conhecimento humano, o qual a despeito das pretensões racionalistas, é condicionado no reduzido domínio da experiência possível.

Contudo, tão natural quanto os limites do conhecimento é o “desejo” da razão especulativa por questões metafísicas, as quais ultrapassam os limites da experiência possível. A naturalidade transcendental das ideias metafísicas é sistematicamente exposta na *Dialética transcendental* da primeira *Crítica*. Mesmo reconhecendo seus limites empíricos, a razão especulativa produz naturalmente ideias transcendentais, conceitos puramente metafísicos que inevitavelmente extrapolam os limites do conhecimento fenomênico.

Embora contradizendo os princípios do mundo fenomênico, as ideias transcendentais, segundo Kant, não podem ser simplesmente eliminadas, pois fazem parte da própria natureza da razão humana (Cf. *KrV*, B 21). Como tal, sua existência deve ter uma razão de ser. Com efeito, Kant afirma que as ideias transcendentais, por sua necessidade racional, podem ser pensadas sem contradizer o mundo fenomênico. Além do mais, se tomadas como simples ideias supra-sensíveis, sem a pretensão de realidade objetiva, elas adquirem uma importantíssima função regulativa, no âmbito sistemático da razão teórica.

Na *KrV*, a liberdade é inicialmente estabelecida com uma simples ideia transcendental. Na terceira antinomia da *Dialética transcendental*, Kant apresenta o conflito que envolve a causalidade natural (antítese) e uma possível causalidade absolutamente livre (tese). A investigação crítica revela o ponto exato do conflito antinômico, a saber: a pressuposição de que todos os objetos são coisas em si, ou a não distinção entre *fenômenos* e *númenos*, respectivamente, entre conhecer e pensar.

Neste sentido, a causalidade por liberdade, mesmo sendo tão somente uma ideia transcendental, pode ser pensada numa perspectiva *numênico*, sem contradizer a causalidade fenomênica. Enquanto ideia metafísica, a liberdade não possui realidade objetiva, não contrariando assim os princípios do conhecimento empírico. Por outro lado, ao assegurar à possibilidade lógica de se pensar a liberdade, Kant deixa aberto o caminho, por assim dizer, para a razão prática fundar o edifício da moralidade.

<sup>1</sup>Usar-se-á a abreviatura original “*KrV*” para *Crítica da razão pura*.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

## 1. Acerca das Ideias transcendentais como disposição natural (*metaphysica naturalis*) da razão especulativa

Na *KrV*, mais propriamente na seção *Das ideias transcendentais*, Kant afirma: assim como “a analítica transcendental deu-nos o exemplo de como a simples forma lógica do nosso conhecimento pode conter a origem de conceitos puros *a priori*, que, anteriormente a qualquer experiência, nos representam objetos, ou melhor, indicam a unidade sintética, única que permite um conhecimento empírico dos objetos”<sup>2</sup>, pode-se, igualmente, “esperar que a forma dos raciocínios, quando aplicada à unidade sintética das intuições, segundo a norma das categorias, contenha a origem de conceitos particulares *a priori*, a que podemos dar o nome de conceitos puros da razão ou *idéias transcendentais* e que determinam, segundo princípios, o uso do entendimento no conjunto total da experiência”<sup>3</sup>.

As especulações racionais, segundo Kant, iniciam sua investigação no campo das certezas empíricas, porém, por um destino natural da razão (Cf. *KrV*, A VII), desconsiderando todos os limites do conhecimento humano (experiência possível), acabam produzindo ideias transcendentais, conceitos puramente metafísicos. Para esclarecer como a razão procede ao atribuir à absoluta totalidade das condições a um dado conceito do entendimento, Kant utiliza como exemplo a estrutura silogística. Inicialmente, “pelo simples entendimento, poderia extrair da experiência a proposição: Caio é mortal. Todavia, procuro um conceito que contenha a condição pela qual é dado o predicado (asserção em geral) deste juízo (ou seja aqui o conceito de homem) e, depois de subsumido o predicado nesta condição em toda a sua extensão (todos os homens são mortais), determino deste modo o conhecimento do meu objeto (Caio é mortal)”<sup>4</sup>.

A premissa maior, no silogismo, estende o condicionado universalmente, isto é, até à totalidade das condições. Todavia, a síntese do condicionado, até à totalidade das condições, é sempre em si incondicionado, pelo que é apenas uma ideia transcendental, que evidentemente transcende os limites da experiência possível. “Com efeito, a razão pura nunca se refere diretamente a objetos, apenas aos conceitos que o entendimento tem desses objetos”<sup>5</sup>.

A razão especulativa, fazendo uso absoluto (Cf. *KrV*, B 380-384) de sua lógica sintética (do conhecimento discursivo), produz ideias transcendentais. Estas ideias serão, portanto, correspondentes às três formas de raciocínios teóricos, a saber: raciocínio categórico, raciocínio hipotético e raciocínio

<sup>2</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 378.

<sup>3</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 378.

<sup>4</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 379.

<sup>5</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 392.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – N°.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

disjuntivo. Assim, no *Sistema das ideias transcendentais*, Kant afirma que todo uso especulativo da razão pura, ao completar a síntese das condições até ao absolutamente incondicionado, produz três ideias transcendentais<sup>6</sup>. Seguindo a ordem dos raciocínios (acima apresentados) temos, então, as seguintes ideias: da imortalidade da alma, da liberdade da vontade e da existência de Deus.

Ora, todos os conceitos puros em geral têm que ver com a unidade sintética das representações, mas os conceitos da razão pura (as ideias transcendentais) referem-se à unidade sintética incondicionada de todas as condições em geral. Por conseguinte, todas as ideias transcendentais podem reduzir-se a *três classes* das quais a *primeira* contém a *unidade absoluta* (incondicionada) do *sujeito pensante*, a *segunda*, a *unidade absoluta da série das condições do fenômeno* e a *terceira*, a *unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensamento* em geral<sup>7</sup>.

A própria natureza arquetônica da razão, segundo Kant, faz com que ela “consider(e) todos os conhecimentos como pertencentes a um sistema possível, e, por conseguinte, só admite princípios que, pelo menos, não impeçam qualquer conhecimento dado de coexistir com outros num sistema”<sup>8</sup>. Neste sentido, é evidente que nas *Antinomias da razão*, o interesse arquetônico da razão só pode ser confirmado pela tese, pois a antítese extingue todo e qualquer uso supra-sensível da razão (Cf. *KrV*, B 503).

A completude sistemática, incansavelmente buscada pela razão teórica, só pode ser levada a cabo por simples conceitos puros. Estes, por sua vez, arquetonicamente organizados na pretensa unidade racional, produzem ideias transcendentais. Além dos limites da experiência possível, o “conceito transcendental da razão é apenas o conceito da *totalidade das condições* relativamente a um condicionado dado”<sup>9</sup>. Como, no entanto, “só o *incondicionado* possibilita a totalidade das condições e, reciprocamente, a totalidade das condições é sempre em si mesma incondicionada, um conceito puro da razão pode ser

<sup>6</sup> Segundo Kemp Smith, as ideias transcendentais só poderão ser validamente radicadas na razão humana por meio de uma dedução metafísica. Para ele, assim como as categorias do entendimento só foram transcendentalmente demonstradas por uma dedução metafísica (Cf. *KrV*, B 91-116), que assegurou a realidade transcendental destes conceitos, com as ideias transcendentais não pode ser diferente. Nesta concepção, analogamente a dedução metafísica da primeira parte da *Crítica*, que demonstrou a realidade transcendental das categorias a partir da forma lógica dos juízos, a dedução metafísica das ideias, na dialética, é levada a cabo por meio da derivação subjetiva, das ideias transcendentais, a partir da estrutura formal dos silogismos (Cf. K. Smith, 1918, p. 426). Assim como a lógica geral do pensamento foi, segundo Kant, o “fio condutor” (Cf. *KrV*, B 91-116) da dedução metafísica dos conceitos puros do entendimento, é possível defender uma dedução metafísica dos conceitos puros da razão, a qual, por sua vez, será orientada pelo “fio condutor” da forma lógica dos silogismos. Esta comparação parece ser defendida pelo próprio Kant, como é manifesto no início da seção *Das Ideias transcendentais*: “podemos esperar que a forma dos silogismos, se for aplicada à unidade sintética de intuições, segundo a norma das categorias, venha a conter a origem dos conceitos especiais, que podemos denominar conceitos puros da razão ou *idéias transcendentais*” (*KrV*, B 378).

<sup>7</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 391.

<sup>8</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 502.

<sup>9</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 379.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

definido, em geral, como o conceito do incondicionado, na medida em que contém um fundamento da síntese do condicionado”<sup>10</sup>. A síntese da totalidade das condições é inevitavelmente um conceito metafísico, isto é, uma simples ideia transcendental.

Contudo, as ideias transcendentais, por sua natureza incondicionada, não se referem diretamente a nenhum objeto, não podendo ter assim qualquer uso constitutivo (como no caso das categorias do entendimento que, comprovadamente, possuem uma realidade objetiva). “Deste modo, a ideia é, em verdade, somente um conceito heurístico e não um conceito ostensivo e indica, não como é constituído um objeto, mas como, sob a sua orientação, devemos procurar a constituição e ligação dos objetos na experiência em geral”<sup>11</sup>.

Reconhecendo, pois, a natural necessidade da razão especulativa em formar ideias que extrapolam seus limites constitutivos, mas que não são em si contraditórias, pois se fundamentam na própria natureza arquitetônica da razão pura, Kant admite um uso legítimo, até mesmo necessário, das ideias transcendentais. Sem dúvida, mesmo não sendo possível aceitar a realidade fenomênica das ideias, elas devem ser consideradas, ainda que problematicamente (Cf. *KrV*, B 310), como se fossem entidades reais, não transcendentalmente constitutivas, mas sim regulativas<sup>12</sup>. “Sua realidade deverá ter apenas o valor de princípio regulativo da unidade sistemática do conhecimento da natureza”<sup>13</sup>. Quando consideradas como princípios regulativos, as ideias transcendentais são imprescindíveis e sistematicamente necessárias para a orientação e o progresso contínuo do conhecimento (Cf. *KrV*, B 710).

## 2. A ilusão transcendental nas antinomias cosmológicas

As antinomias cosmológicas, apresentadas por Kant no segundo capítulo da *Dialética transcendental*, ao fazerem uso objetivo de simples ideias transcendentais, são expressamente contraditórias. Enquanto dialética natural da razão teórica, a ilusão produzida pelas antinomias é

<sup>10</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 379.

<sup>11</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 699.

<sup>12</sup> As ideias transcendentais, portanto, não são negadas ou inutilizadas por ultrapassarem o limite da experiência possível, a não ser que tenham a pretensão de firmar-se como conhecimento fenomênico, mas são extremamente úteis, na verdade chegam a ser “necessárias”, pois, por seu intermédio, chega-se à totalidade absoluta das condições de um dado condicionado que, por vezes, assume um inestimável valor regulativo. Destarte, “os conceitos puros da razão, incidindo sobre a totalidade na síntese das condições, são necessários, pelo menos na medida em que nos prescrevem a tarefa de fazer progredir, tanto quanto possível, a unidade do entendimento até ao incondicionado e estão fundados na natureza da razão humana” (*KrV*, B 380). Mesmo não tendo um uso “*in concreto*”, os conceitos transcendentais têm a imprescindível utilidade “de conduzir o entendimento numa direção em que o seu uso, ampliando-se o mais possível, se mantenha, ao mesmo tempo, sempre perfeitamente de acordo consigo mesmo.” (*KrV*, B 380).

<sup>13</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 702.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

irreparável, pois as ideias transcendentais são naturalmente geradas pelo processo especulativo da razão teórica. Com relação às antinomias cosmológicas não é diferente. Entretanto, o conflito antinômico pode ser, por assim dizer, apaziguado: revelando a origem do conflito, Kant pretende eliminar os erros provocados pelo mesmo.

A lógica da ilusão antinômica é inevitável, pois a razão é naturalmente dialética. O erro gerado por esta quimera transcendental, todavia, pode ser evitado. Para Kant, o que está na base dos equívocos antinômicos é um erro epistemológico, a saber: o realismo transcendental<sup>14</sup> (Cf. *KrV*, B 415). Esta postura filosófica desconsidera, segundo Kant, a distinção entre representações fenomênicas e coisas em si. O realismo transcendental, ao considerar os objetos fenomênicos como coisas em si, deixa-se iludir pela dialética transcendental e, não obstante, acaba produzindo contradições (tese e antítese) insuperáveis. A crítica não apenas revela a origem do conflito que atormenta a razão, bem como oferece uma solução para o mesmo, a saber: o idealismo transcendental<sup>15</sup>. Ora, se a natureza for considerada, não como sendo uma coisa em si, mas como simples representação fenomênica, tipicamente humana, o idealismo transcendental, então, desfaz os conflitos antinômicos e evita os erros do realismo.

A partir da distinção entre um ponto de vista fenomênico (conhecimento possível) e outro inteligível (domínio das simples ideias transcendentais, instâncias do puro pensamento, *númenos*), Kant afirma que nas duas primeiras antinomias, denominadas de antinomias matemáticas, tanto a tese quanto a antítese são, igualmente, falsas. Por outro lado, nas antinomias dinâmicas (as duas últimas) tanto a tese quanto a antítese podem ser verdadeiras. Dentro das antinomias dinâmicas, uma delas é particularmente importantíssima para a estabilidade do sistema filosófico kantiano: trata-se da terceira antinomia. É, pois, nela que Kant aborda o conflito estabelecido entre uma causalidade fenomênica e a incansável busca da razão por uma causalidade incondicionada.

### 3. A liberdade transcendental na terceira antinomia

Na *Solução das ideias cosmológicas que dizem respeito à totalidade da derivação dos acontecimentos do mundo a partir de suas causas*, Kant afirma que “só é possível conceberem-se duas

<sup>14</sup> Segundo Kant, o realismo transcendental é o modo de pensar que “considera o espaço e o tempo como algo dado em si (independente da nossa sensibilidade). O realista transcendental representa, pois, os fenômenos exteriores (se se admite a sua realidade) como coisas em si, que existem independentemente de nós e da nossa sensibilidade e, portanto, também estariam fora de nós, segundo conceitos puros do entendimento.” (*KrV*, A 369).

<sup>15</sup> Kant assim define o idealismo transcendental: “Compreendo por idealismo transcendental de todos os fenômenos a doutrina que os considera, globalmente, simples representações e não coisas em si e segundo a qual, o tempo e o espaço são apenas formas sensíveis da nossa intuição, mas não determinações dadas por si, ou condições dos objetos considerados como coisas em si” (*KrV*, A 369).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – N°.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

espécies de causalidade em relação ao que acontece: a causalidade segundo a *natureza* ou a causalidade pela *liberdade*”<sup>16</sup>.

A primeira é a causalidade fenomênica, necessariamente determinada pelas leis naturais, a qual segue o curso do mundo sensível (espaço-temporal), ligando assim necessariamente um estado antecedente à sua causa precedente. No domínio da causalidade fenomênica não existe liberdade: tudo está determinado de acordo com a imutabilidade da regra natural. Afirmar a liberdade, neste caso, seria contradizer a necessidade natural, colocando em xeque as categorias do mundo fenomênico. Se Kant fizesse isso, estaria então contradizendo toda a primeira parte da *KrV*, pois negaria o que havia estabelecido (como necessário para o conhecimento possível) na *Analítica transcendental*<sup>17</sup>.

Contudo, a razão naturalmente “deseja” o incondicionado (Cf. *KrV*, A VII). Esta ânsia indomável (Cf. *KrV*, B 824) pela totalidade absoluta das condições, com relação à causalidade cosmológica, só pode ser resolvida pressupondo uma condição incondicionada de toda a causalidade condicionada. Em outras palavras, uma condição primeira que inicie um estado espontaneamente, sem ser por sua vez condicionada. Com efeito, uma causalidade livre de condições ou (como Kant afirma) uma causalidade por liberdade.

Esta causalidade incondicionada, que exige uma causa espontânea como totalidade absoluta da causalidade fenomênica, é tão somente uma ideia transcendental da liberdade. Se tomada como simples ideia especulativa, a liberdade transcendental não pode ser determinada pela experiência, pois estaria totalmente desvinculada das condições empíricas, condição necessária para todo e qualquer conhecimento humanamente possível. Ora, mesmo não podendo ser conhecida, a liberdade pode ser pensada como uma ideia totalmente independente dos condicionamentos empíricos. Sobre a ideia de liberdade transcendental, Kant esclarece:

[...] entendo por liberdade, em sentido cosmológico, a faculdade de iniciar *por si* um estado, cuja causalidade não esteja, por sua vez, subordinada, segundo a lei natural, a outra causa que a determine quanto ao tempo. A liberdade é, neste sentido, uma ideia transcendental pura que, em primeiro lugar, nada contém extraído da experiência e cujo

<sup>16</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 560.

<sup>17</sup> Na primeira parte da *KrV*, Kant demonstra, numa densa estrutura argumentativa, que a razão humana no seu uso constitutivo (conhecimento) encontra-se naturalmente limitada pelas próprias condições transcendentais. A *Analítica transcendental* estabelece, portanto, a experiência sensível como a única possível fonte de dados do entendimento discursivo, a qual determina todo o continente de conhecimentos empíricos. O conhecimento possível, segundo Kant, encontra-se sujeito às condições transcendentais tipicamente humanas. Estas, por sua vez, são naturalmente limitadas, pois estão necessariamente dependentes dos dados empíricos. No conhecimento discursivo, próprio do entendimento humano, as categorias ou conceitos puros do entendimento humano dependem das intuições fornecidas pela sensibilidade, sem as quais o entendimento nada conhece; a sensibilidade, por seu turno, está sujeita (receptividade) (Cf. *KrV*, B 33) aos dados da experiência, a sua única fonte de impressões empíricas.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

objeto, em segundo lugar, não pode ser dado de maneira determinada em nenhuma experiência [...] <sup>18</sup>.

A liberdade transcendental satisfaz, portanto, a necessidade da razão especulativa de encontrar um incondicionado na série das condições, estabelecendo assim um termo no processo mecânico da causalidade fenomênica. Entretanto, segundo Kant,

[...] é uma lei geral, até da própria possibilidade de toda a experiência, que tudo o que acontece deva ter uma causa e, por conseguinte, também a causalidade da causa, causalidade que, ela própria, aconteceu ou surgiu, deverá ter, por sua vez, uma causa; assim, todo o campo da experiência, por mais longe que se estenda, converte-se inteiramente num conjunto de simples natureza <sup>19</sup>.

Neste caso, não seria possível admitir um totalidade absoluta das condições, pelo que afirmar uma condição espontânea e livre das determinações mecânicas da natureza contradiz a lei supracitada. Como Kant resolve esta questão? Como conciliar a liberdade transcendental com a já firmada causalidade natural? Kant, pelo viés fenomênico, precisa respeitar o que foi estabelecido na *Analítica transcendental*, assegurando assim a certeza fenomênica do conhecimento possível. Por outro lado, considerando a disposição metafísica da razão especulativa, ele não pode simplesmente eliminar a liberdade. Negar a possibilidade da liberdade transcendental eliminaria, igualmente, a possibilidade de uma futura teoria moral. Contudo, tão pouco, pode-se afirmar a realidade da liberdade, pois isso estaria contradizendo a primeira parte da *KrV*.

#### 4. A ideia de uma causalidade por liberdade sem contradição com a causalidade da natureza

A liberdade transcendental, enquanto ideia da razão especulativa, manifesta-se naturalmente como uma ideia transcendental. Mesmo sendo uma ideia problemática (Cf. *KrV*, B 310), Kant afirma que a mesma é necessária, inevitavelmente gerada e firmemente fundada numa disposição natural da razão (Cf. *KrV*, A VII). Considerando a liberdade como uma ideia transcendental, o passo seguinte é mostrar como esta ideia da razão especulativa não contradiz o domínio fenomênico, podendo ser pensada em concordância com a causalidade da natureza. Muito embora Kant ainda não afirme (na *Dialética transcendental*) a realidade objetiva da liberdade, a simples ideia transcendental da mesma já assegura os fundamentos da liberdade prática. Não obstante, enquanto ideia especulativa, a liberdade não contradiz os conceitos da *Analítica transcendental*.

<sup>18</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 561.

<sup>19</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 561.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------



Para provar que não existe incompatibilidade lógica entre a liberdade transcendental e a causalidade natural, Kant precisa resolver o conflito antinômico<sup>20</sup>, mostrando assim como o engano transcendental pode ser evitado. O objetivo kantiano é apresentar a liberdade a título de uma ideia transcendental, necessária (para a razão especulativa) e não contraditória com a causalidade fenomênica. Neste caso, a liberdade poderia ser perfeitamente pensada, embora não possa ser objetivamente demonstrada, sem contradizer a lei da natureza.

Para admitir a liberdade como logicamente concebível, o primeiro passo remete à distinção kantiana entre antinomias matemáticas e antinomias dinâmicas. Neste sentido, as duas primeiras antinomias<sup>21</sup> só admitem uma série de condições homogêneas, pelo que tanto a tese quanto a antítese são igualmente falsas. Estas antinomias são, segundo Kant, matemáticas. Nelas, a síntese do homogêneo só introduz condições sensíveis, “isto é, uma condição que seja ela própria parte da série”<sup>22</sup>, pelo que todas as condições estabelecidas estão limitadas ao domínio fenomênico.

Por outro lado, nas antinomias dinâmicas<sup>23</sup>, é possível admitir uma condição heterogênea, “tanto na ligação causal como na ligação do necessário com o contingente”<sup>24</sup>. Considerando esta distinção, e tendo em vista que a terceira antinomia é considerada dinâmica, pode-se afirmar que “a série dinâmica de condições sensíveis admite ainda uma condição heterogênea que não é uma parte da série, mas que, como simplesmente *inteligível*, se encontra fora da série”<sup>25</sup>. Esta possibilidade lógica, segundo Kant, “satisfaz a razão e antepõe o incondicionado aos fenômenos, sem perturbar a série destes, sempre condicionada, e

<sup>20</sup> Na terceira antinomia, Kant apresenta o conflito que envolve duas posições igualmente válidas: tese e antítese. Respectivamente, afirmando a liberdade, pelo que “a causalidade segundo as leis da natureza não é a única de onde podem ser derivados os fenômenos do mundo no seu conjunto. Há ainda uma causalidade pela liberdade que é necessário admitir para os explicar” (*KrV*, B 472) e, também, demonstrando a necessidade da causalidade fenomênica, pela qual “não há liberdade, mas tudo no mundo acontece unicamente em virtude das leis da natureza” (*KrV*, B 473).

<sup>21</sup> No primeiro conflito transcendental, a tese afirma que “o mundo tem um começo no tempo e é também limitado no espaço” (*KrV*, B 454); a antítese, contrariando a tese, defende que “o mundo não tem nem começo nem limites no espaço; é infinito tanto no tempo como no espaço” (*KrV*, B 455). A segunda antinomia da razão, por sua vez, defende em sua tese e antítese, respectivamente, que “toda a substância composta, no mundo, é constituída por partes simples e não existe nada mais que o simples ou o composto pelo simples” (*KrV*, B 462) e, por outro lado, que “nenhuma coisa composta, no mundo, é constituída por partes simples, nem no mundo existe nada que seja simples” (*KrV*, B 463).

<sup>22</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 558.

<sup>23</sup> Segundo Kant, a terceira e a quarta antinomias são antinomias dinâmicas. A terceira, como já analisado, apresenta o conflito entre a causalidade natural e uma possível causalidade por liberdade. A quarta antinomia, por sua vez, aborda o conflito especulativo, que divide a razão teórica, entre a necessidade de se afirmar um ser absoluto (tese) (Cf. *KrV*, B 480) e a negação (antítese) deste ser absolutamente necessário (Cf. *KrV*, B 481).

<sup>24</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 558.

<sup>25</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 559.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – N°.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

sem a romper, contrariamente aos princípios do entendimento”<sup>26</sup>. Nestas condições, tanto a tese quanto a antítese podem ser verdadeiras, sem haver contradição lógica entre elas.

Segundo Allison, considerando a possibilidade da síntese heterogênea na série de condições causais, pode-se afirmar uma causa espontânea sem contrariar a causalidade fenomênica. Na sua interpretação, “o argumento da antítese, com sua apelação verificacionista às condições da experiência possível, só elimina realmente a possibilidade de uma causa inteligível num mundo fenomênico”<sup>27</sup>. Neste caso, “permanece aberta a possibilidade de que ambas as partes possam ser corretas: a tese, com sua afirmação de uma primeira causa inteligível, transcendentalmente livre da totalidade da série dos fenômenos; e a antítese, com sua recusa em admitir tal causa em sua série fenomênica”<sup>28</sup>. Tal estratégia teórica não é suficiente para provar a realidade objetiva da liberdade. Mas, para Allison, o que Kant deseja é tão somente “mostrar que a causalidade mediante a liberdade não é incompatível com a causalidade mecanicista”<sup>29</sup>.

É evidente que esta argumentação reflete a distinção kantiana, propositalmente articulada no final da *Análítica transcendental* e início da *Dialética transcendental*, entre *fenômenos* e *númenos* (Cf. *KrV*, B 295). A ilusão transcendental, que gera o conflito antinômico e assim compromete a possibilidade da espontaneidade livre, assenta-se na pressuposição da realidade tomada como se fosse uma coisa em si. Se a natureza for entendida como coisa em si, é impossível então admitir uma condição incondicionalmente livre. A pressuposição da coisa em si, elimina então a liberdade. Elimina até mesmo a possibilidade lógica de se pensar uma causalidade livre de influências empíricas. Segundo Kant:

Se os fenômenos fossem coisas em si, e, portanto, o espaço e o tempo fossem formas da existência das coisas em si, as condições e o condicionado pertenceriam sempre, como termos, a uma só e mesma série, e daí também, no caso presente, resultaria a antinomia comum a todas as ideias transcendentais, isto é, toda a série seria inevitavelmente demasiado grande ou demasiado pequena para o entendimento<sup>30</sup>.

Para solucionar o problema da incompatibilidade entre uma causalidade essencialmente espontânea e uma causalidade naturalmente determinada, é imprescindível considerar os objetos naturais

<sup>26</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 559.

<sup>27</sup> ALLISON, Henry E. *El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa*. Prólogo e tradução de Dulce María Granja Castro. Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 1992. p. 474.

<sup>28</sup> ALLISON, Henry E. *El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa*. Prólogo e tradução de Dulce María Granja Castro. Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 1992. p. 474.

<sup>29</sup> ALLISON, Henry E. *El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa*. Prólogo e tradução de Dulce María Granja Castro. Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 1992. p. 474.

<sup>30</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 563.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

como *fenômenos*, representações tipicamente humanas. E, não obstante, assumir como necessário um domínio *numênico*, das simples ideias metafísicas. Neste caso, a antítese seria confirmada no âmbito *fenomênico*, pois na natureza toda relação causal está rigidamente determinada por uma lei invariável. Sem contrariar absolutamente a antítese, a tese, por sua vez, poderia ser logicamente validada no domínio *numênico*, já que no mundo inelegível<sup>31</sup> é possível afirmar uma condição incondicionada, totalmente independente das influências empíricas e, por conseguinte, transcendentalmente livre.

Pode-se admitir, portanto, a causalidade sob dois pontos de vista: “como *inteligível*, quanto à sua *ação*, considerada a de uma coisa em si, e como *sensível* pelos seus *efeitos*, enquanto fenômeno no mundo sensível”<sup>32</sup>. Considerando a distinção entre *fenômeno* e *númeno*, uma causalidade não eliminaria a outra. É logicamente possível afirmar a liberdade transcendental sem, todavia, contradizer os conceitos da razão constitutiva.

Com relação à liberdade transcendental, Kant esclarece: “a sua causalidade, na medida em que é intelectual, não se incluiria na série das condições empíricas que tornam necessário o acontecimento no mundo sensível”<sup>33</sup>. Muito embora ela precise ser concebida “de acordo com o carácter empírico, da mesma maneira que, em geral, temos sempre que dar no pensamento um objeto transcendental por fundamento aos fenômenos, embora nada saibamos daquilo que ele é em si” (*KrV*, B 568), a sua causalidade espontânea “não se poderia nunca conhecer imediatamente, porque só podemos perceber uma coisa na medida em que aparece”<sup>34</sup>.

A despeito do realismo transcendental, o idealismo transcendental kantiano não apenas assegura a legitimidade do conhecimento fenomênico, bem como afirma um pressuposto imprescindível para este, a saber, o âmbito *numênico*. A necessidade transcendental de um mundo inteligível, estabelecido a partir da natureza especulativa da razão humana, firma a possibilidade lógica de se admitir ideias incondicionadas (tais como a liberdade transcendental), sem, entretanto, causar o menor prejuízo à causalidade fenomênica. “Assim se encontrariam, simultaneamente, no mesmo ato e sem qualquer conflito, a liberdade e a

<sup>31</sup> Neste sentido, Kant esclarece: “chamo *inteligível*, num objeto dos sentidos, ao que não é propriamente fenômeno. Por conseguinte, se aquilo que no mundo dos sentidos deve considerar-se fenômeno tem em si mesmo uma faculdade que não é objeto da intuição sensível, mas em virtude da qual pode ser, não obstante, a causa de fenômenos, podemos considerar então de dois pontos de vista a *causalidade* deste ser: como *inteligível*, quanto à sua *ação*, considerada a de uma coisa em si, e como *sensível* pelos seus *efeitos*, enquanto fenômeno no mundo sensível” (*KrV*, B 566).

<sup>32</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 566.

<sup>33</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 568.

<sup>34</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 568.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

natureza, cada uma em seu significado pleno, conforme se referissem à sua causa inteligível ou à sua causa sensível”<sup>35</sup>.

### Considerações finais

Ao analisar a liberdade transcendental na *KrV*, comprova-se que o interesse de Kant é, sobretudo, provar que a liberdade pode ser pensada como uma ideia logicamente possível, não contradizendo assim a causalidade natural, já definitivamente estabelecida na primeira parte da *KrV*. O pressuposto básico, que assegura esta possibilidade lógica da liberdade, é em boa parte a distinção crítica entre *fenômenos* e *númenos*.

O mundo *numênico*, além de garantir a satisfação do interesse metafísico da razão especulativa, determinando o domínio das ideias transcendentais, confirma<sup>36</sup>, também, os limites do conhecimento (experiência possível) humano, estabelecidos na *Análítica transcendental*. Esta confirmação é evidente na medida em que Kant afirma um uso (tão somente) regulativo das ideias transcendentais. Fazer uso objetivo de simples ideias metafísicas implica deixar-se enganar pela ilusão transcendental, gerando assim antinomias insuperáveis que comprometem a certeza do conhecimento possível, ao mesmo tempo em que abalam a natureza da razão teórica.

Na *KrV*, a liberdade transcendental, sendo tomada como uma simples ideia metafísica, muito embora possa ser (como foi demonstrado) logicamente pensada como possível, ainda não possui a realidade objetiva que terá na *Crítica da Razão Prática*. Na *KrV*, a liberdade transcendental está perfeitamente articulada com seu “*status*” de simples ideia regulativa, não objetivamente demonstrada, mas sistematicamente necessária. A possibilidade de se pensar a liberdade cosmológica, como não contraditória à causalidade natural, não implica na liberdade prática do agir humano, pois esta deve ser uma ação espontânea que determina de forma pura a vontade de seres empiricamente afetados (*arbitrium sensitivum*) (Cf. *KrV*, B 562). É, pois, evidente que a liberdade transcendental não possui objetividade suficiente para levar a cabo este empreendimento prático.

Contudo, Kant admite que “é sobretudo notável que sobre esta ideia *transcendental* da liberdade se fundamente o conceito prático da mesma”<sup>37</sup>. Embora a liberdade transcendental não garanta a plenitude do conceito prático da mesma, ela (a liberdade transcendental) assegura a possibilidade de uma futura

<sup>35</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 569.

<sup>36</sup> Essa tese é confirmada no *Apêndice à dialética transcendental*, onde Kant afirma que “o resultado de todas as tentativas dialéticas da razão pura [...] confirma o que provamos na *Análítica Transcendental*, a saber, que todos os nossos raciocínios que pretendem levar-nos para além do campo da experiência possível são ilusórios e destituídos de fundamento” (*KrV*, B 670).

<sup>37</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. B 561.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – Nº.1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	--------------	---------------	-----------

teoria moral, firmada na ideia prática de liberdade. Pode-se concluir, portanto, que a liberdade transcendental, estabelecida como logicamente possível na *Dialética*, ao firmar-se como uma ideia transcendental, assegura duas grandes dimensões do sistema crítico kantiano: ela tanto confirma os invariáveis limites do conhecimento possível, bem como assegura a possibilidade de a razão pura ser prática.

### Referências bibliográficas

- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Progressos da Metafísica*. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1995. (Textos filosóficos, 5).
- \_\_\_\_\_. *Prolegómenos a toda a metafísica futura que queira apresentar-se como ciência*. Lisboa: Edições 70, 1987. 191 p.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da Razão prática*. 3. ed. São Paulo: Publicações Brasil, 1959.
- ALLISON, Henry E. *El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa*. Prólogo e tradução de Dulce María Granja Castro. Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Kant's theory of freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- ALMEIDA, G. A. de. Liberdade e moralidade segundo Kant. *Analytica*, v. 2, n. 1, p. 175-202, 1997.
- CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. (Dicionários de filósofos).
- HÖFFE, Otfried. *Immanuel Kant*. Trad. Christian V. Hamm e Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- LEBRUN, Gérard. *Kant e o fim da metafísica*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Sobre Kant*. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Iuminuras, 2000.
- LICHT DOS SANTOS, Paulo R. “Algumas observações sobre a Dialética Transcendental: o fim da Crítica da razão pura”, in *Studia Kantiana*, volume 6/7, 2008.
- PATON, H. J. *Kant's Metaphysic of experience*. London: George Allen & Unwin, 1965. 2 V.
- PAVÃO, Aguinaldo. Liberdade transcendental e liberdade prática na Crítica da Razão Pura. In: *SÍNTESE*, Belo Horizonte, v. 29, n° 94, pp. 171-190, 2002.
- ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Editora Ática, 1981.
- SMITH, Norman K. *A Commentary to Kant's Critique of Pure Reason*. London: Macmillan, 1918.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.6 – N°1	Junho 2013	p.216-228
-----------------	-------------------	--------------	-------------	---------------	-----------